



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA 498/2016**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ROMUALDO ANDRÉ DA COSTA**, Matrícula SIAPE 2157022, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 14 de março de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

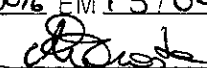
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2016

  
Wagner Luyares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 67/2016 EM 13/04/16

  
ASSINATURA